



MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas do Magazine Luiza S.A. (“**Companhia**”) convocados para a Assembleia Geral Ordinária (“**AGO**”), a ser realizada em 12 de abril de 2019, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
 - (ii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, incluindo distribuição de dividendos;
 - (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e definição do número de membros do referido órgão, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia;
 - (iv) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e definição do número de membros do referido órgão, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia; e
 - (v) aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019.
1. **Documentos à disposição dos acionistas.** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia (<http://ri.magazineluiza.com.br>), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br), conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”).



2. **Participação dos acionistas na AGO.** Poderão participar da AGO ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia (“**Acionistas**”), por si, seus representantes legais ou procuradores, ou, ainda, via boletim de voto à distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração.

Os Acionistas que optarem por participar presencialmente ou por procurador devidamente constituído deverão comparecer à AGO munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade, o comprovante de titularidade de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e, se for o caso, (b) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos da Instrução CVM 481, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes na Proposta da Administração.

3. **Apresentação dos Documentos para Participação na AGO.** Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGO, solicita-se aos acionistas da Companhia o depósito dos documentos relacionados no item 2 acima na sede da Companhia, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, ou, alternativamente, no escritório de negócios da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amazonas da Silva, nº 27, Vila Guilherme, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores ou do Departamento Jurídico, no horário das 09:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, com antecedência mínima de 24 horas a contar da hora marcada para a realização da AGO, nos termos do artigo 16 do estatuto social da Companhia.

Franca, 12 de março de 2019.

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues

Presidente do Conselho de Administração